



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 6/GCGJT, DE 7 DE MAIO DE 2024

Altera o calendário de correições ordinárias de 2024 em relação aos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª e da 7ª Regiões.

A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho exercer funções de inspeção permanente ou periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de segundo grau da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de reajustar o calendário de correições ordinárias de 2024 em relação aos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª e da 7ª Regiões; e

Considerando o estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul, em razão das fortes chuvas que atingem o estado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os períodos de realização das correições ordinárias nos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª e da 7ª Regiões, para as seguintes datas:

- **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:** 22/7 a 26/7/2024;
- **Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:** 2/9 a 6/9/2024.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e aos Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho

da 4ª e da 7ª Regiões.

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Anexo Único

(Ato GCGJT Nº 6/2024)

	Tribunal	UF	Período
1	TRT 15ª Região	SP	3 a 7 de junho
2	TRT 16ª Região	MA	24 a 28 de junho
3	TRT 7ª Região	CE	22 a 26 de julho
4	TRT 9ª Região	PR	12 a 16 de agosto
5	TRT 4ª Região	RS	2 a 6 de setembro
6	TRT 18ª Região	GO	23 a 27 de setembro